

**CERTIFICADO RORAIMESE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
152/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMESE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º 18201.006972/2024.92, Parecer Técnico N.º 326/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: PAULO HENRIQUE GARCIA MACHADO
CPF/CNPJ: 034.233.401-85
ENDEREÇO: RUA ANÍSIO DE CARVALHO, Nº 162, BAIRRO: PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 2,2094 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO NOVA JERUSALÉM, VICINAL TRONCO DE ITÃ, KM 17,9 (CCI 367), ACESSO VICINAL CCI 2,5 KM, GLEBA BARAUANA – CARACARAÍ/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 31/07/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 01°35'29,6" N Longitude: 60°38'50,11" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.006972/2024.92** / Parecer Técnico Nº:
326/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RR202401411397 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO – MATHEUS
DE OLIVEIRA SOUTO

COORDENADAS DO CRRRA			CRRRA-10	60° 38' 55,646" O	1° 35' 28,633" N
FAZENDA NOVA JERUSALÉM			CRRRA-11	60° 38' 55,620" O	1° 35' 29,356" N
VERTICE	LONGITUDE	LATITUDE	CRRRA-12	60° 38' 55,927" O	1° 35' 30,080" N
CRRRA-1	60° 38' 55,626" O	1° 35' 23,880" N	CRRRA-13	60° 38' 56,182" O	1° 35' 31,811" N
CRRRA-2	60° 38' 55,448" O	1° 35' 22,588" N	CRRRA-14	60° 38' 56,436" O	1° 35' 33,410" N
CRRRA-3	60° 38' 55,867" O	1° 35' 21,730" N	CRRRA-15	60° 38' 56,050" O	1° 35' 33,538" N
CRRRA-4	60° 38' 56,234" O	1° 35' 21,604" N	CRRRA-16	60° 38' 55,848" O	1° 35' 31,888" N
CRRRA-5	60° 38' 55,884" O	1° 35' 22,563" N	CRRRA-17	60° 38' 55,593" O	1° 35' 30,209" N
CRRRA-6	60° 38' 55,935" O	1° 35' 23,312" N	CRRRA-18	60° 38' 55,235" O	1° 35' 29,356" N
CRRRA-7	60° 38' 59,530" O	1° 35' 21,792" N	CRRRA-19	60° 38' 55,287" O	1° 35' 28,529" N
CRRRA-8	60° 39' 0,834" O	1° 35' 26,030" N	CRRRA-20	60° 38' 55,623" O	1° 35' 26,541" N
CRRRA-9	60° 38' 55,956" O	1° 35' 27,600" N	CRRRA-21	60° 38' 55,779" O	1° 35' 25,094" N